



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 70/2025

Dispõe sobre a nomeação de AXL JEON DA SILVA VIANA para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do **art. 30, inciso III**, do **Regimento Interno** e **art. 55, inciso II**, da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº 167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 209, de 29/08/2025, **NOMEAR** o Sr. **AXL JEON DA SILVA VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF: 154.XXXXX-XX e RG: 3.XXX.111 SPTC-ES, residente na Av. Lorenzo Zandonadi, nº X, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante- ES para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – CATEGORIA/NÍVEL C.C.3**, devendo o nomeado dar início às atividades a partir de **14/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em **14/10/2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante – ES 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003000310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.